



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 129/2017

SÚMULA: Exonera Servidora que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerada de seu respectivo cargo de Provimento Efetivo deste Município, a pedido da mesma a servidora abaixo relacionada:

<u>Matrícula:</u>	<u>Nome:</u>	<u>Cargo:</u>
2795-1	Neuza de Fátima M. Zarembski	Merendeira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 12 de Junho de 2017.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal